



PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ODILON LUCIANO DA ROZA " EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua **" ODILON LUCIANO DA ROZA "** rua sem saída, que inicia na RUA da Igreja Assembleia de Deus em frente a casa do Sr. Mario Rangel e termina ao lado da casa de Dona Adelia Roza em Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim — ES, 27 de julho de 2020

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da “**Rua Odilon Luciano Roza**”, na localidade de Graúna, neste Município.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Odilon Luciano Roza.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Graúna em Itapemirim, bem como aos seus familiares, que sempre contribuíram para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Odilon Luciano Roza, filho de Leopoldina Mariana do Rozário casado com Adélia Carneiro da Roza e deixou sete filhos. Sr. Valter Matheus como era conhecido nasceu nesta cidade e faleceu com 86 anos de idade deixando muitas saudades.

Nascido no município de Itapemirim, teve uma infância e juventude tranquila, aprendendo o ofício da lida na agricultura e pesca, o que mais tarde seria uma de suas maneiras de sustentar sua casa

Já naquele tempo o desafio de manter uma família era tão grande quanto aos dias atuais, motivo que contribuiu para que o senhor Odilon Luciano Roza, fosse tão intenso em suas atividades Pesqueiras.

Com uma jornada dupla dividida entre a lida no campo e a pescaria, teve que haver muito esmero e em nenhum tempo essa tarefa tornou-se fácil, contudo de extremo valor, pois através dessa postura pode sustentar todos seus filhos com muito amor e carinho.

Tendo encerrado sua jornada aqui neste plano terreno aos 86 anos idade, o Senhor Odilon Luciano Roza, deixou um grande legado, de princípios morais, éticos, Espiritais e respeitos ao próximo



A Senhor Odilon, como era conhecido, Sempre atuante em benefício da coletividade, era religioso e tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa nobre Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. Os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador PSDB

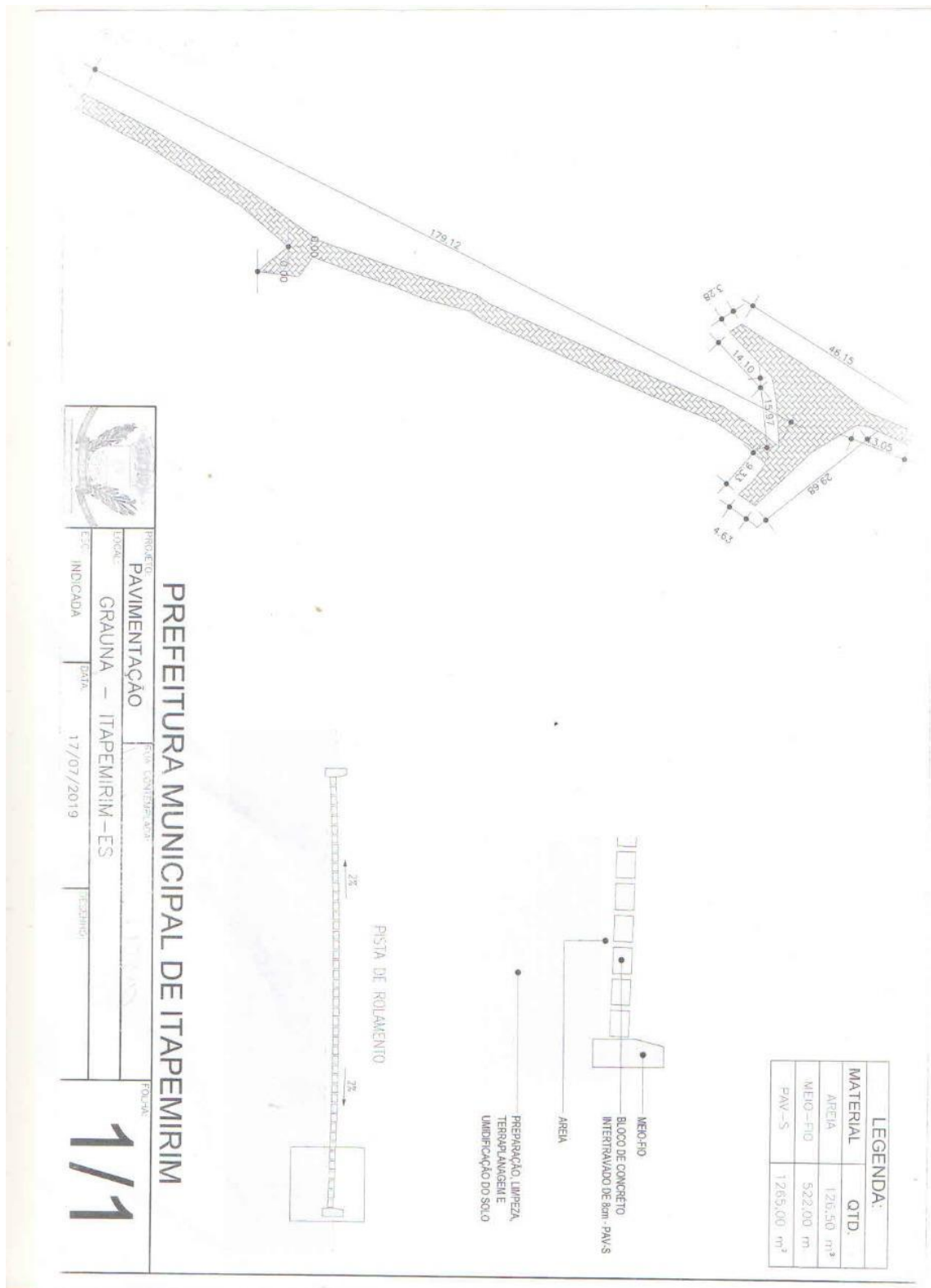




Parâmetro	Unidade	VMP	Valor médio detectado
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0 00 a 2 00	2 20
COEFORMES TOTAIS	UND	0 00 a 1 00	0 00
COR APARENTE	UH	0 00 a 15 00	3 00
ESCLERICHIA COLI	UND	0 00 a 0 00	0 00
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0 00 a 1 50	0 85
POTENCIAL HIDROGENIONICO	PH	6 00 a 9 50	6 80
TURBIDELZ	NTU	0 00 a 5 00	1 03



SAAE		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	
RUA CRISANTO ARAUJO, Nº 140 - CENTRO ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000 CNPJ: 27.780.220/0001-31 www.saaeitapemirim.com.br - e-mail: contas@saaeitapemirim.com.br				(28) 3529-6308	
ODILON LUCIANO DA ROZA RUA PROJETADA P. TONINHO 29330000 GRAUNA - ITAPEMIRIM ES ROTA: 018-1-980			MÊS/ANO: 06/2020		
			Nº FATURA 200611284		
			GRUPO DE CONSUMO		
CÓD. CLIENTE: 011294-6		DEB.AUTOMÁTICO: 0112946		1R1	
DESCRIÇÃO			VALOR		
Tarifa de Agua			33,77		
MULTA REF. MAR/20-			0,65		
MORA REF. MAR/20-			0,27		
DATA LEITURA ANTERIOR			DATA LEITURA ATUAL		VENCIMENTO
08/05/2020			08/06/2020		16/07/2020
					VALOR A PAGAR
					R\$ 34,69
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	Nº DO HIDRÔMETRO	
3844 m³	3853 m³	9 m³	10 m³	Y93S022974	
OCORRÊNCIA:					
MÊSES EM DÉBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)					
MÊSES EM DÉBITO: FEV/19 ABR/20					
DADOS DOS 12 ÚLTIMOS MESES				MENSAGEM	
MEZ	CONSUMO	MEZ	CONSUMO	"EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA VERIFICANDO AS TUBULAS DE VIDA E SEU ANEXO LATERAIS DIVERGENTES" "USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA !!!"	
Mai/2020	12	Nov/2019	10		
Abt/2020	7	Out/2019	5		
Mar/2020	10	Sep/2019	10		
Fev/2020	17	Ago/2019	6		
Jan/2020	16	Jul/2019	9		
Dez/2019	13	Jun/2019	10		
Parâmetros de qualidade de água. Decreto Federal 5440/2005.			Período da análise: 01/05/2020 a 31/05/2020		
Parâmetro	Unidade	VMP	Valor médio detectado		
RESÍDUO DE CLORO	PPM	0 00 a 2 00	2 20		
COLIFORMES TOTAIS	UNB	0 00 a 1 00	0 00		
COR APARENTE	UNB	0 00 a 15 00	3 00		
ESCLARECIDA COM I	UNB	0 00 a 0 00	0 00		
RESÍDUO DE FLUOR	MG/L	0 00 a 1 50	0 65		
POTENCIAL HIDROELETRO	PH	6 00 a 9 50	6 60		
TURBIDIZ	NTU	0 00 a 5 00	1 03		
FAVOR AUTENTICAR NO					





Autorização

Eu, ADELIA CARREIRO DA ROZA
_____, portador do CPF 904.940.247-04 e
RG 1168166 UF ES, residente e domiciliado à Rua
RUA PROJETADA, nº 514,
Bairro GRAVINA, município
de ITAPEMIRIM AUTORIZO sob minha inteira
responsabilidade, na qualidade de ESPOSA a usar o
nome para denominar logradouro neste município. A validade da
autorização é por prazo indeterminado.

Itapemirim, 06 de AGOSTO de 2020.

Adelia Carneiro da Roza

Assinatura do autorizador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME :
ODILON LUCIANO DA ROZA

MATRÍCULA:
0222930155 2017 4 00032 149 0007514 54

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 86 anos de idade

NATURALIDADE: natural de Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade n°	1.805
Secretaria de Segurança Públ	
ES, CPF n°	92364969700

Eleitor: Não

FILIAÇÃO: Leopoldina Mariana do Rozário

DATA E HORA DO FALECIMENTO: A os vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017) - à(s) 14:32 hora(s)

DIAS	MES	ANO
28	04	2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Via Pública, Itapemirim- ES

CAUSA DA MORTE: Choque Séptico - Pneumonia

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Público de Itapemirim- ES.

DECLARANTE: Luciano Roza Manara, profissão empresário, casado(a), natural de Itapemirim-ES, Identidade 119411338 DETRAN/RJ, residente em Rua José Firmo, 81, Neves, São Gonçalo - RJ.

NOME DO MÉDICO E CRM: Dr. Moacir José Aragão Pansini, CRM n° 1073338

OBSERVAÇÕES / AVERTÊNCIAS: Data do Registro: 28 de abril de 2017, não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 06 filhos(as) : ALCILETE, idade ignorada, MARIAS DAS NEVES, idade ignorada, GELSON, idade ignorada, ODILON FILHO, idade ignorada, PAULO SÉRGIO, idade ignorada, MARIA DA CONCEIÇÃO, idade ignorada. O(A) falecido era casado com Adelia Carneiro Roza. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Itapemirim, Praça Domingos José Martins, 60 - Centro, ES, no livro B-17, fls. 288, sob o n° 1.806. O obituado(a) nasceu no dia 14 de setembro de 1930. Declaração de Óbito N° 23754941-7.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial e Tabelião: TEÓFILO SOARES DA SILVA
Praça Domingos Martins, 72, Sede, Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Tel. (28) 3529-6549 / 3529-6123

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapemirim-ES, 28 de abril de 2017.


FABIANO DE SOUZA SOARES
Oficial Substituto do Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.RCD1703.02809

Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00	Total: R\$	0,00
------------------	------	------------	------	------------	------

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Fabiano de Souza Soares
Oficial Substituto
CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO
Tabelionato e Registro Civil